



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2014
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS
-------------------------------	---

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/11/2013 a 31/10/2014
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento (1)	1.491
2	Processos solucionados (1)	1.381
3	Produção	93%
4	Processos pendentes de solução, incluídas as sentenças anuladas, em 31/10/2013	377
5	Execuções remanescentes, incluídos os processos em Arquivo Provisório, em 31/10/2013	625
6	Execuções iniciadas no período de 01/11/2013 a 31/10/2014	426
7	Execuções encerradas no período de 01/11/2013 a 31/10/2014	304
8	Total das execuções em trâmite incluídos os processos em Arquivo Provisório, em 31/10/2014	747

10	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2)	1.493
11	Número de processos recebidos neste período correicionado (1)	1.491
12	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior %(2)	0%
13	Número de processos na fase de execução em 31/10/2013	625
14	Número de processos na fase de execução em 31/10/2014	747
15	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior %(2)	19,52%

OBS 1.: Foram apurados os dados estatísticos disponíveis no sistema E-Gestão, na data do encerramento da Correição, referentes ao período de 01/11/2013 a 31/10/2014.

OBS 2.: A última Correição ordinária na Unidade foi realizada em julho de 2013 (período correicionado de 1º/06/2012 a 31/05/2013).

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	CÉSAR SILVEIRA
Juiz Auxiliar	ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	----------

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	41
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	67

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	33
Ordinário	36

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	512
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	70
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	4

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	34
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	15
Ordinário	18

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	25
--	----

* Dado extraído do sistema e-Gestão.

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			-

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	55
Ordinário	143

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	47%	

2.9 – Taxa de congestionamento do período correicionado

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	26%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	71%

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
MARCO AURÉLIO DE AMEIDA	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
RONAIR MARTA PROENÇA SILVA	ASSISTENTE DE DIRETOR	EFETIVO
DÉBORAH CARVALHO MENDONÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO
ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE JUIZ	CEDIDA MUNICIPAL
ELZA GONZAGA ROCHA	ASSISTENTE – 2	CEDIDA MUNICIPAL
ENEIDA PIRES RAPOSO DE M. SOUZA	OFICIAL DE JUSITÇA	EFETIVO
FERNANDA MURÇA GREGHI	ANALISTA JUDICIÁRIO	EFETIVO
HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO	OFICIAL DE JUSITÇA	EFETIVO
KAREN BRAZ HOLLANDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	EFETIVO
LAYRE SARAIVA DE LIRA C. DO VALE	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIAS	EFETIVO
MARTA APARECIDA DORÍSSIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO
RENATO HENRIQUE FIÚME V. PIRES	ANALISTA JUDICIÁRIO	EFETIVO
THIAGO SOARES CARVALHO DA SILVA		ESTAGIÁRIO
THIAGO SANTOS DA SILVA		ESTAGIÁRIO
DÉBORA MICHALICHEN		MENOR-APRENDIZ

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	5
Multifuncionais	1
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	2

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?	X		
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria?	X		É realizado o exame de admissibilidade, por despacho, sem, contudo, a expedição da certidão respectiva, em desacordo com o artigo 128 do PGC.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	X		
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		Entretanto, a Unidade não procede à suspensão a que alude o artigo 40, § 1º, da Lei nº 6.830/80.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?		X	
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		X	
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	A unidade procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC.		X	
20	A unidade possui processos com o último andamento AQQC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		X	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional juntamente com o levantamento correicional)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
25	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
26	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar a periodicidade de revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na pauta de audiências (diário, semanal ou mensal?)	X		A unidade possui Juiz Auxiliar Fixo que atua em revezamento com o Juiz Titular na realização das audiências com periodicidade diária.
27	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	Inicial: janeiro de 2015 e Instrução: junho de 2015.
28	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2013? Em caso afirmativo, cite-as.		X	

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1 – O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18 das custas recursais, nos termos do artigo 163 do PGC, conforme constatado no item 30 Relatório de Correição – Constatações;		x	
2 – Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte.	x		

6.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos e certifica a inexistência de pendências, indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd 0000763-89.2014.5.18.0161, RTOrd 0000832-24.2014.5.18.0161, RTOrd 0000746-53.2014.5.18.0161, RTSum 0000769-96.2014.5.18.0161 e RTSum 0000656-45.2014.5.18.0161).
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado SAJ18 os valores decorrentes dos acordos, descumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000763-89.2014.5.18.0161, RTOrd 0000832-24.2014.5.18.0161, RTOrd 0000746-53.2014.5.18.0161, RTSum 0000769-96.2014.5.18.0161 e RTSum 0000656-45.2014.5.18.0161).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000062-31.2014.5.18.0161, RTOrd 0000616-63.2014.5.18.0161, RTOrd 0000103-95.2014.5.18.0161 e RTOrd 0001490-82.2013.5.18.0161).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas de forma completa e correta, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd 0000062-31.2014.5.18.0161, RTOrd 0000616-63.2014.5.18.0161, RTOrd 0000103-95.2014.5.18.0161 e RTOrd 0001490-82.2013.5.18.0161).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0000349-91.2014.5.18.0161, RTOrd 0000488-43.2014.5.18.0161, RTOrd 0000607-04.2014.5.18.0161 e RTOrd 0000663-37.2014.5.18.0161).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, conforme Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd 0000903-26.2014.5.18.0161, RTOrd 0000948-30.2014.5.18.0161 e RTOrd 0000415-71.2014.5.18.0161).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000349-91.2014.5.18.0161, RTOrd 0000488-43.2014.5.18.0161, RTOrd 0000607-04.2014.5.18.0161 e RTOrd 0000663-37.2014.5.18.0161).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a ata de acordo tem força da alvará perante a Caixa Econômica Federal, cumprindo o disposto no artigo 80 do PGC (processos: RTOrd 0000349-91.2014.5.18.0161, RTOrd 0000488-43.2014.5.18.0161, RTOrd 0000607-04.2014.5.18.0161 e RTOrd 0000663-37.2014.5.18.0161).
9	Constatou-se em 27/11/2014, através do módulo de gerenciamento de processos – BIRÔ, a inexistência de quantidade significativa de processos com data limite vencida.
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções de verbas trabalhistas foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias (processos: RTOrd 0000500-91.2013.5.18.0161, RTSum 0001267-32.2013.5.18.0161 e RTSum 0000911-37.2013.5.18.0161).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções trabalhistas foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa" (processos: RTOrd 0000500-91.2013.5.18.0161, RTSum 0001267-32.2013.5.18.0161 e RTSum 0000911-37.2013.5.18.0161).

Item	Constatações
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções trabalhistas foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho determina, mediante decisão, o arquivamento provisório dos autos, após exaurimento do prazo de suspensão, nos termos do artigo 40, § 2ª e 4º da Lei 6830/80 (processos: RTOrd 0000500-91.2013.5.18.0161, RTSum 0001267-32.2013.5.18.0161 e RTSum 0000911-37.2013.5.18.0161).
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções trabalhistas foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ o andamento "ARQUIVO PROVISÓRIO", conforme determinação judicial (processos: RTOrd 0000500-91.2013.5.18.0161, RTSum 0001267-32.2013.5.18.0161 e RTSum 0000911-37.2013.5.18.0161).
14	Nos processos a seguir relacionados, em execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho remete os autos, mediante despacho, DIRETAMENTE AO ARQUIVO PROVISÓRIO, quando infrutíferas as tentativas de constrição dos bens do devedor, sem suspender a execução ou intimar o exenquente (processos: RTOrd 0000462-79.2013.5.18.0161, RTOrd 0000470-56.2013.5.18.0161, RTOrd 0000583-10.2013.5.18.0161 e RTSum 0001370-39.2013.5.18.0161).
15	No processo a seguir relacionado, de execução fiscal, constatou-se que NÃO CONSTAM no Edital de Citação o prazo de cinco dias para pagamento ou garantia da execução e de 30 dias para publicidade, tampouco a data e o número da inscrição no registro da dívida ativa, DESCUMPRINDO o artigo 8º da Lei 6830/80 (processo: ExFis 0001581-75.2013.5.18.0161 e ExFis 0001584-30.2013.5.18.0161).
16	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que das PUBLICAÇÕES expedidas pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM os números das CDA's respectivas, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis 0000027-71.2014.5.18.0161 e ExFis 0000028-56.2014.5.18.0161).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000116-31.2013.5.18.0161, RTOrd 0000586-62.2013.5.18.0161, RTOrd 0000086-59.2014.5.18.0161 e RTOrd 0001072-47.2013.5.18.0161).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000116-31.2013.5.18.0161, RTOrd 0000586-62.2013.5.18.0161, RTOrd 0000086-59.2014.5.18.0161 e RTOrd 0001072-47.2013.5.18.0161).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lançou corretamente no sistema informatizado SAJ os andamentos que representam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0000331-70.2014.5.18.0161, RTOrd 0000116-31.2013.5.18.0161, RTOrd 0000586-62.2013.5.18.0161, RTOrd 0000086-59.2014.5.18.0161 e RTOrd 0001072-47.2013.5.18.0161).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: RTOrd 0000341-17.2014.5.18.0161, RTOrd 0000060-61.2014.5.18.0161, RTOrd 0001433-64.2013.5.18.0161, RTSum 0000187-96.2014.5.18.0161 e RTSum 0000286-66.2014.5.18.0161). Constatou-se, ainda, que Vara do Trabalho NÃO UTILIZOU, de ofício, de OUTROS MEIOS (mandado de penhora e avaliação, desconsideração da personalidade jurídica, entre outros) para tentativa de constrição dos bens do executado, antes do arquivamento provisório dos autos. (processos: RTOrd 0000500-91.2013.5.18.0161, RTSum 0001267-32.2013.5.18.0161 e RTSum 0000911-37.2013.5.18.0161).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0000840-35.2013.5.18.0161 e RTOrd 0000436-81.2013.5.18.0161).
22	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, via mandado, antes de qualquer medida construtiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTSum 0001622-42.2013.5.18.0161).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado SAJ os andamentos que informam o início e o fim da execução, nos momentos previstos nos incisos I e II do artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0000341-17.2014.5.18.0161, RTOrd 0000745-68.2014.5.18.0161 e RTOrd 0000131-63.2014.5.18.0161).
24	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das designações das audiências iniciais, acordos homologados e sentenças prolatadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum 0000003-43.2014.5.18.0161, RTOrd 0001557-47.2013.5.18.0161, RTSum 0001436-19.2013.5.18.0161, RTOrd 0000120-34.2014.5.18.0161, RTOrd 0001242-19.2013.5.18.0161, RTSum 0000232-03.2014.5.18.0161, RTOrd 0001309-81.2013.5.18.0161).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara, NÃO utiliza termo de remessa, NÃO certifica os feriados, NÃO indica o rito adotado ou o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO o disposto no art. 128 do PGC. (processos: RTSum 0001640-63.2013.5.18.0161, RTOrd 0000950-34.2013.5.18.0161, RTOrd 0001266-47.2013.5.18.0161, RTOrd 0000361-42.2013.5.18.0161).
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lançou no sistema SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC. (processos: RTOrd 0000155-91.2014.5.18.0161, RTOrd 0001266-47.2013.5.18.0161, RTOrd 0000361-42.2013.5.18.0161).
27	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal. (processos: RTSum 0000019-94.2014.5.18.0161, RTSum 0001528-94.2013.5.18.0161, RTSum 0001640-63.2013.5.18.0161, RTOrd 0000155-91.2014.5.18.0161, RTOrd 0001406-81.2013.5.18.0161, RTOrd 0001233-57.2013.5.18.0161, RTOrd 0000950-34.2013.5.18.0161, RTOrd 0001266-47.2013.5.18.0161, RTOrd 0000361-42.2013.5.18.0161).

Item	Constatações
28	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 07/01/2014 e 30/09/2014, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 27 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 12 (doze) processos.
29	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 07/01/2014 e 30/09/2014, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.
30	Analizadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, em 01/12/2014, constatou-se que as audiências de INSTRUÇÃO estão sendo marcadas para, no máximo, o dia 16/06/2015 e as audiências INICIAIS estão sendo marcadas para, no máximo, o dia 09/02/2015.
31	Analizadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, em 01/12/2014, constatou-se que NÃO foram designadas audiências para os dias 07 a 09 de janeiro de 2015.
32	